



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

“Parecer ao Projeto de Lei n.º 040/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 3º da Lei Ordinária n.º 061/2021, e dá outras providências”.

I – Relatório

O Executivo Municipal, através de seu prefeito, Sr. Pompílio Evaristo Cardoso Filho apresentou Projeto de Lei que altera o artigo 3º da Lei Ordinária n.º 061/2021, e dá outras providências”.

O artigo 3º da Lei Ordinária n.º 61/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para execução dos presentes convênios fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos anuais conforme disponibilidade orçamentaria financeira decorrente da presente lei”.

Vale ressaltar que a art. 3º da Lei Ordinária n.º 61/2021, possui a seguinte redação:

“Para execução dos presentes convênios fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de até R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais) anuais”.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo o Prefeito Municipal competente para requerer o presente Projeto de Lei.

No que diz respeito ao tema envolvido na proposta, cuida-se da promoção de segurança, considerando ainda que seguiu o rito legal.

EXPEDIENTE

LIDO EM, 09/06/2022

[Assinatura]
A.º SECRETÁRIO

RECEBIDO EM

09/06/2022

[Assinatura]
GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral

CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 09 de junho de 2022, às 08:00 horas.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2022.

Renata Araújo Campelo Leite

Renata Araújo Campelo Leite
Presidente

Roberto Rodrigues de Souza
Roberto Rodrigues de Souza
Relator

Inácio Bispo Dantas
Inácio Bispo Dantas
Membro

Geiniane Soares de Moraes
GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56

EXPEDIENTE

LIDO EM 09/06/2022

RECEBIDO EM

09/06/2022

.....
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333
E-mail: prefeitura.saomigueldotapuio@gmail.com

PROJETO DE LEI 040 / 2022

São Miguel do Tapuio, 01 de junho de 2022.

Assunto: Altera o artigo 3º da Lei Ordinária nº 061/2021, e dá outras providências

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º - O artigo 3º da Lei Ordinária nº 061/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Para execução dos presentes convênios fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos anuais conforme disponibilidade orçamentária financeira decorrentes da presente Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e revoga-se às disposições anteriores;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em São Miguel do Tapuio-Pi, 01 de junho de 2022.



Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
07/06/2022

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APROCIADO NA SESSÃO
 ORDINARIA EXTRA 10/06/2022
ORIGEM: PREFEITURA
VOTAÇÃO: ÚNICA
VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 00
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS:


GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretaria Geral
CPF: 018.574.233-56

EXPEDIENTE
LIDO EM, 07/06/2022

1º SECRETÁRIO


Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 482.845.753-00

1º SECRETÁRIO